



09/03/2026

Número: **0001356-10.2019.8.08.0020**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Guaçuí - 1ª Vara**

Última distribuição : **08/08/2024**

Valor da causa: **R\$ 160.872,00**

Processo referência: **00013561020198080020**

Assuntos: **Cobrança de Aluguéis - Sem despejo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
MARIA RAMOS VIANA DANTAS (REQUERENTE)		PETERSON GONCALVES DA SILVA (ADVOGADO)	
JEFERSON PASSOS SILVA (REQUERENTE)		JEFERSON DOS PASSOS DA SILVA (ADVOGADO)	
HELIOMAR LOBATO (REQUERIDO)		EDIMILSON DA FONSECA (ADVOGADO)	
DHENIS MONTEIRO DA SILVA (REQUERIDO)		DHENIS MONTEIRO DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
92274432	09/03/2026 12:28	Edital - Intimação	Edital - Intimação



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Guaçuí - 1ª Vara

Rua Agenor Luiz Tomé, s/nº, Fórum Juiz José Tatagiba, Quincas Machado, GUAÇUÍ - ES - CEP: 29560-000
Telefone: (28) 35530692

EDITAL DE LEILÃO OU PRAÇA

MODALIDADE ELETRONICA

PROCESSO Nº 0001356-10.2019.8.08.0020

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

REQUERENTE: MARIA RAMOS VIANA DANTAS, JEFERSON PASSOS SILVA

REQUERIDO: HELIOMAR LOBATO, DHENIS MONTEIRO DA SILVA

MM(a). Juiz(a) de Direito da Guaçuí - 1ª Vara do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE

a) DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que o leiloeiro/porteiro da Unidade Judiciária, levará a público pregão de venda e arrematação.

1ª Praça no dia 15/04/2026, às 13:00 horas, por saldo não inferior ao valor da avaliação, e não comparecendo licitantes fica desde já designada a

2ª Praça no dia 15/04/2026, às 16:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer (exceção art. 692 do CPC - preço vil)

LOCAL DO LEILÃO: MODALIDADE ELETRONICA

WWW.HDLEILOES.COM.BR

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS)

PEQUEN IMÓVEL EM ALVENARIA DE DOIS ANDARES, DE LAJE, COM TRÊS QURTOS, DOIS BANHEIROS, SALA, COPA E COZINHA, COM ÁREA DE SERVIÇO E GARAGEM NO PRIMEIRO ANDAR E NO SEGUNDO ANDAR SEM ESCRITURA PÚBLICA COM TERRENO DOADO PELA MUNICIPALIDADE, SITUADO NO BAIRRO VALE DO SOL, GUAÇUI-ES

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

valor do débito: R\$ 22.822,46 (Vinte e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos)

Da designação da praça, fica(m) **INTIMADO(s)** o(s) executado(s), caso não seja(m) localizado(s) pelo(a) Oficial(a) de Justiça para, querendo, pagar a dívida. E quem pretende arrematar os bens, deverá comparecer ao local no horário designado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei.

GUAÇUÍ-ES, 9 de março de 2026.

